



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Processo licitatório para a Adesão de Ata em favor do Fundo Municipal de Saúde, da empresa **COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA**, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bens móveis – tipo veículo automotor sedan, zero km, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 13/2024 – Processo nº 11320964000123002– FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, de acordo com os preços constantes da Ata de Registro de Preços nº 59/2024.

2. JUSTIFICATIVA E DIAGNOSTICOS

O presente Termo de Referência destina-se a aquisição de bens moveis – tipo veículo automotor sedan, zero km, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nos interesses da Administração Pública Municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde, dentro das suas atribuições busca desenvolver suas atividades com agilidade, eficiência e qualidade sempre primando pelo crescimento e desenvolvimento deste município.

A aquisição do veículo visa atender as necessidades do gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia, objetivando o deslocamento para atendimento de demandas nas unidades de saúde, haja vista a grande extensão territorial do município e a distância entre os povoados e distritos a serem atendidos. Tal proposição atenderá e garantirá o fluxo de trabalho, proporcionando maior agilidade das ações da Secretaria de Saúde e certamente surtirá efeitos positivos, garantindo assim a eficácia no atendimento da Unidades de saúde e demais prédios desta Secretaria.

2.1. DIAGNOSTICO DAS NECESSIDADES E SOLUÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Elaboramos o presente termo de referência, a fim de servir de base para a aquisição, optando-se pela adesão a Ata de Registro de Preços, como forma de agilizar a compra, desta natureza.

Esta aquisição visa a garantir os serviços necessários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Neste sentido, faz-se mister a presente adesão para a continuidade das boas aquisições, a fim de dar conforto e condições mínimas de trabalho para os funcionários.

Ademais a adesão pretendida obedece às exigências legais, em especial ao Acórdão



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

Consulta n. 019/2017 do TCM-GO, bem como art. 26 e seguintes do Decreto Municipal n. 054/2024, e art. 86 da Lei Federal n. 14.133/21, uma vez que observou o quantitativo limite de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados, bem como não excedeu ao dobro do quantitativo de cada item registrado.

2.2. MOTIVAÇÃO TÉCNICA

As especificações existentes na ARP n. 59/2024 da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, são plenamente capazes de atender as necessidades do Município de Hidrolândia.

3. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Veículo automotor sedan, zero km, ano 2.023 / 2.024, motor bicom bustível 1.332 CCs com injeção eletrônica, 98 CVs(G) 107 CVs(E), freios ABS/EBD a disco na dianteira e tambor na traseira, AIR BAG duplo, direção progressiva, ar condicionado, computador de bordo, câmbio automático, bracke-ligth, cintos de segurança com regulagem de altura, imobilizador eletrônico, luz interna com interruptor na porta dianteira esquerda, desembaçador do vidro traseiro, vidros elétricos nas portas D/T, trava elétrica central, limpador do para brisa com temporizador, para choques na cor da carroceria, parasóis com espelhos LD / LE, contagiros, console central com porta objetos e porta copos, apoios de cabeça com regulagem de altura, follow me home, controle eletrônico de estabilidade, Sensor de	UNIDADE	1	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

estacionamento traseiro com visualizador gráfico, retrovisores externos com comando elétrico, tomada de 12 V, tapetes de borracha, Central Multimídia UCONNECT de 7" Touchscreen com Android Auto e Apple Car Play, Bluetooth, entradas USB (2) e Sistema de reconhecimento de voz; segunda porta USB, chave canivete com Fiat Code e telecomando para abertura das portas, vidros e porta malas, piloto automático, (Cruise control) para transporte de até 05 pessoas com o motorista. COM TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.				
--	--	--	--	--

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja fornecendo contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. **O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.** O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.

b) Em caso de o licitante vencedor oferecer produtos de origem importada, deverá comprovar a quitação dos tributos de importação a eles referentes, de acordo com o inciso III do Art. 3º do Decreto n. 7.174 de 12/05/2010.

c) Termo de compromisso de atender ao objeto dentro dos padrões exigidos em Lei e nos prazos estipulados inclusive veículos de transporte apropriados.

5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1. Das condições genéricas a todos os itens:



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

5.1.1. Os objetos deste Termo de Referência deverão ser fornecidos, de forma parcelada ou total, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal devendo ocorrer até 130 (cento e trinta) dias após a solicitação emitida da Unidade Requisitante.

5.1.2. Todas as despesas de transporte, limpeza, montagem, pessoal de suporte, vigilância dos materiais, responsabilidade fiscal; honorários de pessoal; encargos social, trabalhistas e segurança dos funcionários participantes do evento, serão por conta e risco da Contratada;

5.1.3 Os objetos deveram ser entregues diretamente pela licitante contratada, sendo vedado ceder ou transferir a terceiros a execução do contrato.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

6.1. O pagamento será realizado à licitante vencedora até o 10º (décimo) do mês subsequente à realização dos serviços, através de apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Unidade Requisitante, mediante liberação pelo Controle Interno.

6.2. O Município de Hidrolândia se reserva o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da contratada.

6.3. O Município de Hidrolândia poderá deduzir do montante a pagar quaisquer valores referentes a multas que porventura tenham sido aplicadas à licitante vencedora.

6.4. Nos termos da legislação em vigor, os preços pactuados são irrevogáveis, podendo, mediante aceite da Prefeitura Municipal, haver recomposição de preços para manter o equilíbrio financeiro mediante prévia pesquisa de mercado e será efetuado com base nos critérios legais.

6.5. Não serão realizados pagamentos sem a apresentação da ART, quando exigido na aquisição dos produtos.

7. LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO

7.1. A aquisição será a partir da solicitação, que será expedida após assinatura do contrato/ata, conforme a necessidade da Prefeitura.

7.2. Cada Unidade solicitante indicará no ato da solicitação o local e o tipo de evento a ser realizado.

7.3. A aquisição poderá ser parcelada, e o pagamento condicionado à quantidade requisitada e executada pela contratada.

7.5 Os produtos deverão obedecer rigorosamente aos padrões mínimos deste Termo.



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

8. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

8.1. O recebimento provisório e definitivo será conforme art. 140 da Lei Federal n. 14.133/21, se satisfeitas às seguintes condições:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

8.3. Caso insatisfatório as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o serviço rejeitado ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9. DA VIGÊNCIA ADESÃO

9.1. A vigência da adesão está relacionada a vigência da ata de registro de preços nº 59/2024 de 22/02/2024, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, ou até 31 de dezembro de 2024.

9.2. Será admitida elaboração de contrato, assim entendendo necessário, bem como a prorrogação do contrato resultante da ata, nos termos dos art. 84, da Lei 14.133/2021, quando a proposta continuar sendo vantajosa para a administração.

10. DAS QUANTIDADES E VALOR REGISTRADOS

10.1. Quantitativos e valores registrados:
COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **23.821.956/0001-50**, estabelecida com sede à AVENIDA OLINDA, NÚMERO 960, QUADRA H-4, LOTE 01/03, SALA 1512 B-2, ED. BUSINESS TOWER, PARK LOZANDES, GOIÂNIA, GOIÁS vencedora do item abaixo relacionado:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Veículo automotor sedan, zero km, ano 2.023 / 2.024, motor bicomcombustível 1.332 CCs com injeção eletrônica,	1	FIAT CRONOS PRECISI ON	UND	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

98 CVs(G) 107 CVs(E), freios ABS/EBD a disco na dianteira e tambor na traseira, AIR BAG duplo, direção progressiva, ar condicionado, computador de bordo, câmbio automático, bracke-ligth, cintos de segurança com regulagem de altura, imobilizador eletrônico, luz interna com interruptor na porta dianteira esquerda, desembaçador do vidro traseiro, vidros elétricos nas portas D/T, trava elétrica central, limpador do para brisa com temporizador, parachoques na cor da carroceria, parasóis com espelhos LD / LE, contagiros, console central com porta objetos e porta copos, apoios de cabeça com regulagem de altura, follow					
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

me home, controle eletrônico de estabilidade, Sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico, retrovisores externos com comando elétrico, tomada de 12 V, tapetes de borracha, Central Multimídia UCONNECT de 7" Touchscreen com Android Auto e Apple Car Play, Bluetooth, entradas USB (2) e Sistema de reconhecimento de voz; segunda porta USB, chave canivete com Fiat Code e telecomando para abertura das portas, vidros e porta malas, piloto automático, (Cruise control) para transporte de até 05 pessoas com o motorista. COM TODOS EQUIPAMENTO S EXIGIDOS PEL O CONTRAN.					
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

11. DAS PESQUISAS DE PREÇO

PREÇOS MÉDIOS:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	NEVES VEÍCULO LOEIR ELE	GOMES VEÍCULO OS ESPECIA IS	MAIA VEÍCULO OS ESPECIA IS	PREÇO MÉDIO
01	Veículo automotor sedan, zero km, ano 2.023 / 2.024, motor bicom bustível 1.332 CCs com injeção eletrônica, 98 CVs(G) 107 CVs(E), freios ABS/EBD a disco na dianteira e tambor na traseira, AIR BAG duplo, direção progressiva, ar condicionado, computador de bordo, câmbio automático, bracke-ligth, cintos de segurança com regulagem de altura, imobilizador eletrônico, luz interna com interruptor na porta dianteira esquerda, desembaçador do vidro traseiro, vidros elétricos nas portas D/T, trava elétrica central, limpador do para brisa com temporizador, para choques na cor da carroceria, parasóis com espelhos LD / LE, contagiros, console central com porta objetos e porta copos, apoios de	1	R\$ 117.990,00	R\$ 119.500,00	R\$ 121.000,00	R\$ 119.500,00



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

	cabeça com regulagem de altura, follow me home, controle eletrônico de estabilidade, Sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico, retrovisores externos com comando elétrico, tomada de 12 V, tapetes de borracha, Central Multimídia UCONNECT de 7" Touchscreen com Android Auto e Apple Car Play, Bluetooth, entradas USB (2) e Sistema de reconhecimento de voz; segunda porta USB, chave canivete com Fiat Code e telecomando para abertura das portas, vidros e porta malas, piloto automático, (Cruise control) para transporte de até 05 pessoas com o motorista. COM TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.					
	VALOR TOTAL					RS 19.500,00

CONFORME PESQUISA DE PREÇOS ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. A motivação da vantajosidade do processo de adesão dar-se pela necessidade de uso desses materiais para dar andamento a iluminação pública do município de Hidrolândia.

11.2. Tendo em vista a delonga de uma nova licitação e inexistência de ata de registro de preço para instalação de semipórtico, justifica-se o procedimento de adesão.



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

12.1. Da Dotação Orçamentária 05.37.10.302.0009.4.4.90.52 Fonte 109, 05.37.10.302.0009.4.4.90.52 Fonte 102 para aquisição de bens moveis – tipo veículo automotor sedan, zero km, o valor referente a Fonte - 109 é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o valor referente a Fonte - 102 é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), segue os itens e quantidades abaixo relacionados:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNID	VALOR UNID	VALOR TOTAL
01	Veículo automotor sedan, zero km, ano 2.023 / 2.024, motor bicom bustível 1.332 CCs com injeção eletrônica, 98 CVs(G) 107 CVs(E), freios ABS/EBD a disco na dianteira e tambor na traseira, AIR BAG duplo, direção progressiva, ar condicionado, computador de bordo, câmbio automático, bracke-ligth, cintos de segurança com regulagem de altura, imobilizador eletrônico, luz interna com interruptor na porta dianteira esquerda,	1	FIAT CRONOS PRECISI ON	UND	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021 / 2024

desembaçador do vidro traseiro, vidros elétricos nas portas D/T, trava elétrica central, limpador do para brisa com temporizador, parachoques na cor da carroceria, parasóis com espelhos LD / LE, contagiros, console central com porta objetos e porta copos, apoios de cabeça com regulagem de altura, follow me home, controle eletrônico de estabilidade, Sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico, retrovisores externos com comando elétrico, tomada de 12 V, tapetes de borracha, Central Multimídia UCONNECT de 7" Touchscreen com Android Auto e Apple Car Play, Bluetooth, entradas USB (2) e Sistema de					
---	--	--	--	--	--



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

reconhecimento de voz; segunda porta USB, chave canivete com Fiat Code e telecomando para abertura das portas, vidros e porta malas, piloto automático, (Cruise control) para transporte de até 05 pessoas com o motorista. COM TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PEL O CONTRAN						
---	--	--	--	--	--	--

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A contratante obriga-se a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- a.1) A Contratante designará fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto que trata este Projeto Básico.
- b) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais entregues e/ou fornecidos em desacordo com a Ata de Registro de Preços;
- c) proceder ao pagamento do contrato, na forma e nos prazos pactuados;
- d) comunicar, em tempo hábil, à **CONTRATADA**, a quantidade de materiais a serem fornecidos;
- e) emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente;

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia

14.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

14.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

14.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

14.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

14.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

14.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

15. DAS PENALIDADES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, a CONTRATADA que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O procedimento que vier a ser adotado deverá obedecer integralmente aos dispositivos da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como da LC 123/2006, no que couber.

16.2 Cabe à CONTRATADA responsabilizar-se pelo cumprimento das NRs – Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como demais NRs aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho.



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

16.3 Este instrumento não obriga a Prefeitura a executar o serviço nele registrado, nem firmar contratação na quantidade registrada, obedecida a legislação pertinente, bem como este termo atende o contido na Ata de Registro de Preços nº 059/2024 do FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, que ora pretendemos aderir.

16.4 Este instrumento decorre do fato de que o item o qual o Município de Hidrolândia requer a contratação é oriundo de procedimento licitatório realizado por órgão integrante da Administração Pública do FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, a qual não integra a Administração Municipal, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n. 054/2024, faz-se necessário a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 59/2024 do FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

Hidrolândia/GO, 04 de junho de 2024.

Michelle de Lima Pereira Bastos

Gestor e Fiscal de Contratos da secretaria municipal de saúde
Portaria 01/2022